

GABINETE

PORTARIA Nº 178, de 07 de agosto de 2026

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SSA nº 9, de 2 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o e-mail que versa sobre a atualização dos interlocutores da Lei de Acesso à Informação (LAI), enviado pela Diretoria Executiva da Fiocruz no dia 14 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo para atuarem como interlocutoras do ILMD/Fiocruz Amazônia para as respostas aos pedidos de acesso às informações produzidas e custodiadas pela Fiocruz, promovendo o acesso à informação como direito fundamental e a transparência como princípio de governança pública, assegurada a proteção das informações sigilosas e pessoais na Fiocruz, atendendo aos requisitos da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

NOME	FUNÇÃO	E-MAIL	SIAPE
Stefanie Costa Pinto Lopes	Diretora	stefanie.lopes@fiocruz.br	2179405
Helena Maria Guedes Coutinho	Interlocutora	helena.coutinho@fiocruz.br	1555933

Art. 2º Tornar sem efeitos as portarias anteriores (*Revoga a portaria nº165, de 16 de julho de 2026*).

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 10/08/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6530527** e o código CRC **E91F4AAE**.
